



MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Alfenas - 100 – Centro Cep: 37408-000

Telefone: (35) 3237-1223 CNPJ: 18.008.920/0001-

11 Email: gabinete@saotomedasletras.mg.gov.br

ANÁLISE DE RISCO (Art. 18, inciso X, Lei 14.133/21)

1. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Cancelamento ou Impossibilidade de Apresentação do Artista	Média	Alto	Financeiro: Risco associado aos valores já investidos na montagem de infraestrutura no distrito de Sobradinho de Minas (palco, som, luz e camarins), bem como eventuais custos de divulgação do cancelamento. Reputacional: Forte impacto negativo e frustração popular, tratando-se de um artista com elevado engajamento nas redes sociais e com sucessos virais recentes ("Maria Barretão", "Peão Todo Tatuado"). Operacional: Extrema dificuldade em assegurar, em tempo útil, a contratação de uma atração substituta do mesmo nível para a festa do distrito.
Atrasos ou Falhas na Logística de Transporte e Alojamento	Média	Alto	Operacional: A proposta comercial isentou o município da gestão logística, transferindo a responsabilidade financeira e operacional da viagem e do alojamento da equipa para a contratada ("Top Produções Artísticas"). Eventuais atrasos nestas deslocações poderão comprometer o horário estipulado para o espetáculo.
Problemas na Infraestrutura Técnica e Riscos com Efeitos Especiais	Média a Alta	Alto	Operacional e Segurança: A autarquia tem a obrigação de fornecer o <i>rider</i> técnico base (palco, som e iluminação). No entanto, o artista traz os seus próprios equipamentos de efeitos visuais (<i>Firemachine</i>, isoparafina e cilindros de CO2). A integração destes elementos com a estrutura fornecida pelo município exige rigor técnico. Segurança Física: Risco de incidentes com a máquina de fogo (<i>Firemachine</i>) ou fugas de CO2 no palco, podendo resultar em danos materiais ou físicos e consequente responsabilização civil.

Assinado por: EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/468A-E19B-42A2-A1A7> e informe o código 468A-E19B-42A2-A1A7



MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Alfenas - 100 – Centro Cep: 37408-000

Telefone: (35) 3237-1223 CNPJ: 18.008.920/0001-

11 Email: gabinete@saotomedasletras.mg.gov.br

2. PLANO DE TRATAMENTO DOS RISCOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA (Segurança e Efeitos Especiais)	Aprovação do Corpo de Bombeiros: Exigir que a equipe do artista apresente as certificações de segurança dos equipamentos de efeitos especiais (<i>Firemachine</i> e CO2) e garantir que a utilização dos mesmos no palco é expressamente aprovada na vistoria técnica (AVCB) do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Isolamento de Área: Delimitar uma zona de segurança entre o público e a frente de palco para evitar acidentes com as chamas ou com o gás carbônico.	Chefe de Departamento de Cultura / Coordenação de Segurança
PREVENTIVA (Cancelamento / Logística)	Contrato Robusto e Penalizações: Estabelecer na minuta do contrato sanções e coimas rigorosas para o caso de incumprimento, atraso injustificado ou falha na prestação do serviço por motivos logísticos (cuja responsabilidade foi assumida pela contratada). Monitorização das Deslocações: Manter contato direto com o representante da "Top Produções" 24 horas antes do evento, acompanhando a chegada da equipa ao distrito de Sobradinho de Minas.	Chefe de Departamento de Cultura / Departamento Jurídico
CONTINGENCIAL (Cancelamento do Artista)	Acionamento Legal e Retenção: Acionar a Procuradoria do Município para garantir a aplicação de penalidades e a retenção/bloqueio de eventuais valores do cachê que ainda não tenham sido liquidados. Plano de Substituição Rápida: Assegurar a presença de um DJ local ou artista regional em regime de prevenção ("standby") para assumir a animação do recinto e manter a ordem pública caso o MC Peão não compareça. Gestão de Crise: Dispor de um comunicado pronto a ser emitido para informar a população com clareza sobre o imprevisto.	Chefe de Departamento de Cultura / Procuradoria do Município
CONTINGENCIAL (Infraestrutura Técnica)	Equipas de Prevenção: Garantir geradores de reserva sincronizados no recinto e manter eletricitas, técnicos de som e bombeiros civis de prevenção contínua junto ao palco, equipados com extintores apropriados, durante toda a atuação do artista.	Chefe de Departamento de Cultura

Assinado por 1 pessoa: EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/468A-E19B-42A2-A1A7> e informe o código 468A-E19B-42A2-A1A7



MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Alfenas - 100 – Centro Cep: 37408-000
Telefone: (35) 3237-1223 CNPJ: 18.008.920/0001-
11 Email: gabinete@saotomedasletras.mg.gov.br

São Thomé das Letras - MG, 27 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente



EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Data: 27/03/2026 12:01:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Pereira de Oliveira
Chefe de Departamento de Cultura e Proteção do Patrimônio Cultural



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 468A-E19B-42A2-A1A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF 078.XXX.XXX-64) em 27/03/2026 12:01:18 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)



EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF 078.XXX.XXX-64) em 06/04/2026 16:28:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/468A-E19B-42A2-A1A7>